

Comara



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

03.439.239/0001-50

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4437 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.14

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$19.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	18		04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	19.600,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	10		04.125.0023.2150.0000	ENCARGOS COM PASSEP	-9.800,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	
	15		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA PM	-9.800,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARÇAS, 26 de agosto de 2020

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

Faint administrative stamps and markings at the bottom right of the page.